



RETIFICAÇÃO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 09 de maio de 2022, do Concurso Público, nos termos a seguir:

1. No item **3.7 DA ISENÇÃO**, ficam alterados os subitens 3.7.3 e 3.7.4:

ONDE SE LÊ:

3.7.3 A isenção tratada no subitem 3.7.2 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias **18 a 20 de setembro de 2022** por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.7.4 O candidato que requerer a isenção, por razões de limitações de ordem financeira, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com a solicitação determinada no site, somente entre os dias **18 a 20 de setembro de 2022**, e preencher o formulário descrito no **Anexo IV** deste Edital e encaminhá-lo, impreterivelmente, via **on-line no link de inscrição**, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.

LEIA-SE:

3.7.3 A isenção tratada no subitem 3.7.2 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias **18 a 20 de julho de 2022** por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.7.4 O candidato que requerer a isenção, por razões de limitações de ordem financeira, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com a solicitação determinada no site, somente entre os dias **18 a 20 de julho de 2022**, e preencher o formulário descrito no **Anexo IV** deste Edital e encaminhá-lo, impreterivelmente, via **on-line no link de inscrição**, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Caeté/MG, 18 de maio de 2022.

LUCAS COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

